



PORTARIAS

Renan dos Santos Peres
Robson José Apezatto
Solange Colepicolo Leonardi

XI - UNIDADE DE GESTÃO DE INOVAÇÃO E RELAÇÃO COM O CIDADÃO:

Gustavo Jose Deo de Mesquita do Espirito Santo
Marcela Franco Zamboni
Nathalia Pereira Liba Ramos
Yara Cristini das Graças Praxedes

XII - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE:

Luiza Antônia Clemente Nazário
Pamela Raquel Debasio
Renato Abbati
Renato Campestrini

XIII - UNIDADE DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA:

Maria Lúcia Ruivo de Oliveira Vasconcellos
Ricardo Ferreira

XIV - UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE:

Fernanda Greghi Visnadi
Karen Nitsch Mazzola
Patrícia de Freitas Duarte
Thiago Antônio Zacaratto

XV - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL:

Cassio Roberto Nicola
Denis Fernando Berni
Diogenes Torqueto Salas Junior
Gilberto Russo Jenuino

XVI - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE:

Ana Claudia Jordão Rodrigues
Andreia Pinto de Souza
Carla Spinella Borges
Graziella Camargo Brandt
Luciane Yurika Koga
Lucimara de Lima Mantovani

Na abertura de cada procedimento administrativo, à luz da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o Gestor da Unidade interessada, ou o servidor por ele designado, indicará especificamente o respectivo Gestor e Suplente da Parceria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 22, de 02 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 86, DE 17 DE MARÇO DE 2025

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0026302/2023, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO*, regulado pela Lei Municipal nº 9.716, de 04 de março de 2022, atualmente constituído através da Portaria nº 104, de 17 de julho de 2023, e suas alterações, pelo período remanescente do mandato, os seguintes membros, mantendo-se os demais:

I - Representantes do Poder Público:

a) Unidade de Gestão da Casa Civil
Titular: LAURA COMPARATO CARDOSO em substituição a *Lígia Felipelli Contursi*

Suplente: THALES GUSTAVO FAGUNDES DELGADO em substituição a *Beatriz de Arruda Soares Volpon Vibrio*

b) Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Titular: TIAGO ANTUNES em substituição a *Júlio César Durante*
Suplente: HUMBERTO CERESER em substituição a *Sami Mansour*

d) Unidade de Gestão de Educação

Titular: ALAN ALVES MEIRA em substituição a *Cristian Firmo Barreto*
Suplente: ANA PAULA BARRANT MAURÍCIO em substituição a *Elma Silva Miyamoto*

e) Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Titular: ALAN KAUE DIAS DOS SANTOS em substituição a *Alexandre Torricelli do Amaral*
Suplente: CLAUDINEI JOSÉ MELLO TRINCA em substituição a *Vinícius Donizetti Lepri Lebeis*

f) Unidade de Gestão de Cultura

Titular: VINÍCIUS RUEDA em substituição a *Iago Fernando Santos*
Suplente: EVERTON FERNANDO DE SOUZA em substituição *Vinícius Rueda*

g) Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN

Titular: MICHEL MACAHIBA DOMINGUES em substituição a *Amauri Marquezi de Luca*
Suplente: MÁRCIO CARPI em substituição a *Renan Cazzolatto*

h) Fundação Escola TVTEC Jundiaí - FTVTEC

Titular: JOSÉ DE JESUS GUARDA JÚNIOR em substituição a *Mônica Gropelo*
Suplente: RIVELINO JOSÉ TEIXEIRA em substituição a *Eduardo de Almeida Volanti*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 93, DE 18 DE MARÇO DE 2025

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0000359/2021, -----

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, para integrar o *CONSELHO TUTELAR DE JUNDIAÍ*, atualmente constituído na forma da Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2024, com alterações, disciplinado pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990; pela Resolução nº 139, de 17 de março de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, alterada pela Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014; pela Lei Municipal nº 9.904, de 14 de março de 2023; e pela Resolução nº 160, de 09 de dezembro de 2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, HELENA SILVA SANTOS, na qualidade de titular, pelo período remanescente do mandato, mantendo-se os demais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2025.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Gestor da Unidade da Casa Civil